



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 060/13

RIO BANANAL-ES, 12 DE JULHO DE 2013.

Exmº Sr. **VALDEMIR FRANCISCO GIURIATO**.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

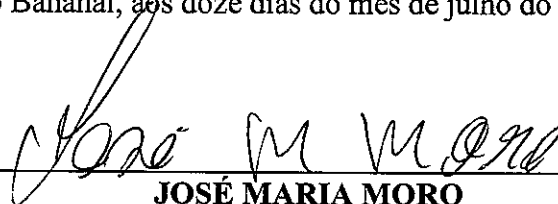
“Pede providências no sentido de que seja procedida reabertura de morro e cascalhamento de estrada.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se da reabertura de um morro em Santo Antônio, Córrego Cedro. A mesma tem por objetivo a reabertura do morro do *Lódi*, bem como cascalhamento antes do citado morro.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.



JOSÉ MARIA MORO
VEREADOR

PROTOCOLO nº: 030614013

Fls _____ Livro _____ Fuzs _____

Rio Bananal - ES Em 12/07/2013

Fundador